



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC nº 07/2021

EXTINGUE o funcionamento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz e Revoga o Parecer CME/CC nº 22/2018 que Credencia e Autoriza TEMPORARIAMENTE o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz, localizada na Rua Beta do Centauro nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, EXTINGUE o funcionamento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz e Revoga o Parecer CME/CC nº 22/2018 que Credencia e Autoriza temporariamente o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz, localizada na Rua Beta do Centauro nº 375 – Bairro Arco Iris em Capão da Canoa com atendimento exclusivo da Educação Infantil, conforme Resolução CME/CC nº 01/2018 e motivos dispostos abaixo:

- ✓ Comunicado através do Protocolo nº 18.470/ 2020 na qual a proprietária Sra Cinara Paugartner comunica o encerramento das atividades da Escola Particular de Educação Infantil Anjinho de Luz por dificuldades financeiras devido a Pandemia COVID-19.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2021.

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella
Belmiro Ernildo Macagnan
Genifer Fabiana Lopes Santos
Luzia Serra Brehm
Mara Rozane Paixão Miranda
Renata Ferreira Jardim
Rosmari Nicolau de Melo Santos
Vanda Rodrigues da Conceição

Profª Rita de Cássia Reis de Souza
Presidente